

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021- PMPA-PREF. DE PARAGOMINAS/PA

OBJETO: Implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no município de Paragominas/PA. VIGÊNCIA: 19/05/2021 a 18/05/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA - JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES - Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Protocolo: 658905

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 031/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativas.

Justificativa: Tendo em vista que o FASPMPA não dispõe de servidores que desempenhem estas atribuições, e atendendo recomendações da legislação que orienta a execução indireta das atividades operacionais e administrativas, sendo assim, a presente contratação se faz necessária em razão da sua natureza contínua e de apoio à realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão e pela ampliação das atividades.

Valor: Conforme dotação orçamentária com desprendimento por demanda.

Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2022.

Data da Assinatura: 20/05/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 006/2021 - FASPM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CPL/FASPM.

Programa: 8338 - Ações Administrativas

Projeto atividade: 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 0151000000

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.178.322/0001-74.

Endereço: Rua Ô de Almeida, nº 533, Bairro da Campina. CEP: 66.017-050

E-mail: allan@equilibriumweb.com

Fone: (91) 3241-8537

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 658669

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Militares MAJ QOSPM RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, como Fiscal Titular e o Militar 2º TEN QOSPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, como Fiscal Interino do Contrato Credenciamento nº 003/2017 - FUNSAU, celebrado com a Empresa L.M.BUCHINGER - ME (UNICLIR ODONTO - ALTAMIRA).

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º TEN QOPM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA, como Fiscal Titular do Contrato Credenciamento nº 003/2017 - FUNSAU, celebrado com a Empresa L.M.BUCHINGER - ME (UNICLIR ODONTO - ALTAMIRA).

Art. 3º NOMEAR o Militar 2º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA, como Fiscal Interino do Contrato Credenciamento nº 003/2017 - FUNSAU, celebrado com a Empresa L.M.BUCHINGER - ME (UNICLIR ODONTO - ALTAMIRA).

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 21 de maio de 2021.

LÍLIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 658909

PORTARIA Nº 012/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Militar 3º SGT PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 011/2020 - FUNSAU, celebrado com a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI.

Art. 2º NOMEAR a Militar 3º SGT PM RG 25780 SILVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 011/2020 - FUNSAU, celebrado com a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI.

Art. 3º MANTER o Militar CB PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 011/2020 - FUNSAU, celebrado com a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 21 de maio de 2021.

LÍLIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 658912

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 34.588, de 19 MAIO 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 20/04/2021 À 20/04/2022**LEIA-SE:** VIGÊNCIA 20/04/2021 À 19/04/2022

Ordenador: LÍLIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 658914

Publicado no Diário Oficial nº 34.588, de 19 MAIO 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - FUNSAU

ONDE SE LÊ: Contrato Administrativo nº 009/2021 - FUNSAU.**LEIA-SE:** Contrato Administrativo nº 001/2021 - FUNSAU.

Ordenador: LÍLIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 658917

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 069/IN/CONTRATO 17 DE MAIO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CEL QOBM AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO MF: 5618070/1, como Fiscal do Contrato nº360/2017, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível para o CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA MF: 54185525-1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio

Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qual quer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revogar a PORTARIA Nº 027 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº:34.503 de 01 de março de 2021..

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 658656